



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ: 44.967.063/0001-97

PORTARIA Nº 33 DE 25 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 263/2024 SEMOVI, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 90019/2024.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JONES FREDSON DIAS, matrícula: 1067, para atuar como fiscal durante a execução do contrato 263/2024, com vigência de 25 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, advindo do REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS PARA IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOQUETES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

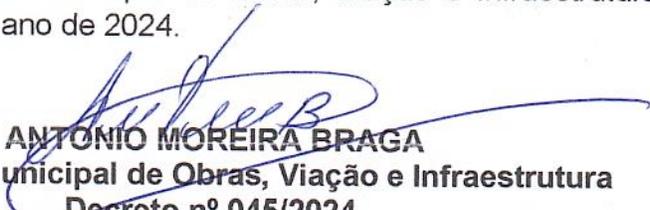
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de 2024.


ANTÔNIO MOREIRA BRAGA

**Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.**



semovi@belterra.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ: 44.967.063/0001-97

Processo nº: Pregão Eletrônico 90019/2024.

Contrato(s) nº: 263/2024, com vigência de 25 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Portaria nº: 033/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS PARA IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOQUETES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

Unidade: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Servidor responsável: Jones Fredson Dias.

Matrícula: 1067.

Cargo/função: Auxiliar de obras e instalações.

Setor de lotação: SEMOVI.

Belterra/PA, 25 de julho de 2024.



JONES FREDSON DIAS

Matrícula: 1067

Fiscal